MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 794/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ANGELITA FELIPE BEZERRA,** a artéria pública, situada no Distrito de Barra, próximo a Escola Comunitária, neste Município.

Parágrafo único - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 05 de maio de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades da área e o nome da saudosa ANGELITA FELIPE BEZERRA, será lembrado para ser perpetuada no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

ANGELITA FELIPE BEZERRA, nascida no dia 27 de outubro de 1946, filha de Crispino Felipe dos Santos e Madalena Monteiro dos Santos. Nasceu e se criou na cidade de Fortim, localidade de Barra, onde se casou e veio a construir sua casa em um beco conhecido como "BECO DA ANGELICA". Sua vida foi dedicada à família e ao seu trabalho como agricultora.

Seu esposo chama-se Nelson Delfino Bezerra, foram casados há 52 anos e dessa união tiveram 17 filhos, mas só sobreviveram 09 filhos: Nelcineide, Nelcicleide, Lucineide, Nelcione, Nelcivan, Nelcimar, Nelcireudo, José Messias e Jeovani. 52 netos e 13 bisnetos. Ela era conhecida como DONA ANGELITA, infelizmente teve sua vida interrompida por um infarto agudo do miocárdio (parada cardiorrespiratória), aos 72 anos de idade no dia 22 de agosto de 2019. Angelita deixa um legado de amor e dedicação ao seu esposo e filhos, também era uma cidadã sociável e amiga de todos.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que aprovem o presente Projeto de lei, diante da importante propositura.

Sala das Sessões, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

Raimundo Tomaz de Souza

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
- VEREADOR -